



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002692-05.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CARLÓPOLIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> LILIAN CRISTIANE DE MELLO GREGUER
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>
<b>2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:</b>



<b>2.5-Relação de Estagiários:</b>
<b>2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7-Relação de Oficiais de Justiça:</b>
<b>2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :</b>
<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: TANI DE ALMEIDA VARASQUIM</b>
<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?</b> Prejudicado
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: BRUNO HIROSHI NOMURA YAMASHITA</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: RODOLFO SCHUROFF</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Atualmente a unidade funciona sob regime de intervenção após o afastamento do escrivão titular SR. VALDOMIRO ALEIXO. Interventora Judicial desde 22/01/2019: LILIAN CRISTIANE DE MELLO GREGUER.
<b>Determinações Gerais</b>

## VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



**1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

475

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

1703

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

1

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

11

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/02/2020 (0001746-23. 2019. 8. 16. 0063). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 1 Processo Remetido ao Ministério Público.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

**Número do Processo:** 0001829-39.2019.8.16.0063

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2020-05-11 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

59 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 04/02/2020 (PROCESSO 0000187- 46. 2010. 8. 16. 0063 ). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 40 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 13/03/2020 (0000253- 45. 2018. 8. 16. 0063). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim



<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 55 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 30/03/2020 (Processo 0000886-22. 2019. 8. 16. 0063). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 65 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 17/04/2020 (Processo 0000632- 49. 2019. 8. 16. 0063). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 11 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 92 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 5 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 52 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Consta(m) 9 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

278

**6.2-7.2. CANCELADAS**

70

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

41

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

130

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

37

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

60

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2019-11-26 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0000841-52.2018.8.16.0063

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada no Processo 0000721- 82. 2013. 8. 16. 0063.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no Processo 0000548- 19. 2017. 8. 16. 0063.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 18 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000072- 10. 2019. 8. 16. 0063 - Autuação irregular. Trata- se de Ação de Investigação de Paternidade e não Averiguação de paternidade. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> ITEM 3
<b>15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000078- 80. 2020. 8. 16. 0063.
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 134
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 858
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 2
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 9 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 30/03/2020 (0000361-06. 2020. 8. 16. 0063). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 2 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>Número do Processo:</b> 00328166020178160182 00347811020168



**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2020-05-06 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

15 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 10/12/2019 (PROCESSO 0001354- 20. 2018. 8. 16. 0063). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 Processo aguardando cumprimento de determinação judicial desde 13/04/2020 - Processo 0001271- 72. 2016. 8. 16. 0063. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

41 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 28/04/2020 (Processo 0001408- 49. 2019. 8. 16. 0063). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

18 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 13/04/2020 (Processo 0000724- 61. 2018. 8. 16. 0063). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



<b>4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 139
<b>6.2-CANCELADAS</b> 30
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 12
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 39
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 118
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 6
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2020-04-03 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo</b>
<b>Número do Processo: 0001526-59.2018.8.16.0063</b>



## 8-INTERNAÇÕES:

### 8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

1

### 8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0000093- 49. 2020. 8. 16. 0063.

### 8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

De acordo com a Divisão de Sistemas Externos atualmente existem 104 guias registradas.

## 9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Processo 0000085- 72. 2020. 8. 16. 0063MOV. 17: Demora para remessa dos autos ao Apoio Especializado. JUSTIFICAR.

### 9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

VIDE ITEM 3.

### 9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Processo 0000014- 07. 2019. 8. 16. 0063MOV. 27: Demora para abertura de conclusão: JUSTIFICAR.

## 10-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais



## VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 78
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 290
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 20 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/10/2019 (0001538- 39. 2019. 8. 16. 0063). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 1 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b> <b>Número do Processo:</b> 0001271-72.2016.8.16.0063
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2020-05-11 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 6 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 06/05/2020 (Processo 0000080- 50. 2020. 8. 16. 0063 ). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 51
<b>6.2-CANCELADAS</b> 9
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 4
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 15



<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
3
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
5
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2020-02-17 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>
Número do Processo: 0000752-92.2019.8.16.0063
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b>
Prejudicado
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Constatam 3 pretendente(s) registradoS no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Escrivania apresentou certidão informando que atualmente existe 1 pretendente na Comarca. Ademais, de acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ não existe nenhum registro no SNA- CNJ. <b>REGULARIZAR E JUSTIFICAR.</b> A Escrivania deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
<b>10-ACOLHIMENTOS:</b>
<b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:</b>
0
<b>10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:</b>
5



<b>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</b> Sim
<b>10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade não possui nenhum registro anotado no SNA- CNJ. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informação da secretaria/escrivania.
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000080- 50. 2020. 8. 16. 0063.
<b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> ITEM 3.
<b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Processo 0000132- 80. 2019. 8. 16. 0063MOV. 16: Demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR. MOV. 7: Demora para abertura de conclusão. Conclusão aberta em 2. 5. 2020 cancelada e novamente aberta em 7. 5. 2020. JUSTIFICAR. MOV. 82: Demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR. O art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao magistrado. Aliás, eventual limitação no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. Desse modo, a Secretaria deverá, doravante, utilizar a ferramenta recentemente desenvolvida no PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



### Determinações Gerais

Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Observações:

1. A unidade encontra-se sob regime de intervenção judicial desde 22 de janeiro de 2019 por ocasião do afastamento do senhor escrivão titular Valdomiro Aleixo.

Mesmo diante da peculiaridade do regime de intervenção judicial, as falhas constatadas durante os trabalhos correicionais devem ser prontamente sanadas, até mesmo por se tratar das competências de Família e de Infância e Juventude, matérias sensíveis da jurisdição.

2. Constatou-se elevado número de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e paralisados há mais de 30 dias na competência da Família. Ainda se verificaram atrasos nas análises de retorno de conclusão (PROJUDI: abas Citações e Intimações e Análise de juntadas). Também se identificaram ações com classe processual Averiguação de Paternidade autuadas indevidamente na competência de Família.

Também restou constatada a existência de processos da Infância e Juventude aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e paralisados há mais de 30 dias. A escrivania deverá, ainda, regularizar o cadastramento dos dados referentes aos acolhimentos e pretendentes à adoção junto ao Projudi e aos Sistemas do CNJ.

3. Determina-se que a escrivania implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata.



4. Ademais, ressalta-se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao magistrado. Aliás, eventual limitação no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento.

Desse modo, a Secretaria deverá, doravante, utilizar a ferramenta recentemente desenvolvida no PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

**Determinações:**

I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 22 de junho de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

